

# ATA DE REUNIÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

<b>Nome da Demanda</b>	1ª Ata de Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do TRT-15	<b>Nº da ATA</b>	001
<b>Assunto da ATA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão da Política de Gestão de Riscos;</li><li>- Instituição da metodologia da gestão de riscos Institucionais;</li><li>- Instituição do Processo de Trabalho da gestão de Riscos e</li><li>- Plano de Ação.</li></ul>	<b>Data</b>	20/05/2021
<b>Local</b>	Google Meet - Remota	<b>Horário</b>	17:00 às 18:00

## 2. PARTICIPANTES

<b>Nome</b>	<b>Área</b>
Adriana Martorano Amaral Corsetti	Secretária-Geral da Presidência
Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral (ausência justificada)
Vera Lúcia de Oliveira Ramires	Secretária da Administração Substituta
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Paula Toniatti	Secretária de Gestão de Pessoas
Iara Cristina Gomes	Assessora da Gestão Estratégica
Helen da Silva Paes de Souza	Servidora da Assessoria de Gestão Estratégica

## 3. PAUTA DA REUNIÃO

<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão da Política de Gestão de Riscos;</li><li>- Instituição da metodologia da gestão de riscos Institucionais;</li><li>- Instituição do Processo de Trabalho da Gestão de Riscos e</li><li>- Plano de Ação.</li></ul>
--

## 4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

## ATA DE REUNIÃO

A Secretária Geral da Presidência, **Adriana Martorano Amaral Corsetti**, agradeceu a presença de todos e esclareceu que a presente reunião foi planejada com objetivo de retomar as discussões acerca da Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A Secretária salientou que a Corte passou por um período de amadurecimento desde a consolidação dos Processos de Trabalho, da criação do Sistema e do Comitê de Governança Institucional, assim como da ocorrência de outros fatores primordiais para uma efetiva Gestão de Riscos na Instituição. Ressaltou que, recentemente, houve uma provocação da Coordenadoria de Controle Interno para que o tema fosse abordado pelo Tribunal e dessa forma, foram definidos os seguintes tópicos para análise: **Revisão da Política de Gestão de Riscos; Instituição da metodologia da gestão de riscos Institucionais; Instituição do Processo de Trabalho da gestão de Riscos e Plano de Ação.**

Logo após, a Assessora da Gestão Estratégica, **Iara Cristina Gomes**, mencionou que o TRT-15 vem realizando procedimentos de Gestão de Riscos, como observado durante a pandemia da Covid-19 com o objetivo de garantir o funcionamento da Instituição e a segurança dos envolvidos. No entanto, destacou que não há uma metodologia estabelecida e por esse motivo as tratativas são consideradas informais, pois muitas vezes não são documentadas. Nesse contexto, a Assessora esclareceu que o tratamento efetivo dos riscos está atrelado ao mapeamento dos Processos de Trabalho, que teve sua metodologia aplicada em 2020, por meio da Portaria GP nº. 13. Destacou, ainda, que poucos Processos de Trabalho foram otimizados a partir dessa norma, evidenciando que será necessário capacitar os servidores das unidades para que ocorra um avanço no quantitativo de processos mapeados, e conseqüentemente, a identificação dos riscos das principais atividades ou dos processos críticos.

Sobre o Proad nº. 9695/2019, a Assessora **Iara** abordou, inicialmente, a questão da **Revisão da Política de Gestão de Riscos**, informando que o documento foi publicado em outubro de 2020, por meio da Resolução Administrativa nº 08/2020. Indagou, em seguida, a respeito da necessidade de revisar o normativo, em virtude da publicação ter ocorrido há pouco tempo.

Em relação ao assunto, os membros do Comitê entenderam não ser necessário revisar a referida norma, visto que os conceitos apresentados são aplicáveis, recentes e não carecem, atualmente, de melhorias.

No tocante à **Instituição da metodologia da Gestão de Riscos Institucionais** e ao **Processo de Trabalho da Gestão de Riscos**, a Assessora **Iara** apresentou o material que compila as informações da ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos e o Fluxo de Trabalho que trata do Gerenciamento de Riscos, elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica, para análise

## ATA DE REUNIÃO

do grupo.

Na sequência, expôs o **Plano de Ação**, que demonstra de forma organizada as atividades que devem ser realizadas, aponta os responsáveis e os prazos para que os resultados sejam atingidos. Entre os apontamentos, a Assessora acentuou a necessidade de se estabelecer um critério na seleção dos processos que serão submetidos à análise e tratamento de riscos.

A Secretária **Adriana** sugeriu que, inicialmente, sejam mapeados os processos críticos do Tribunal, enfatizando que é necessário que ocorra, gradativamente, uma capacitação a respeito do assunto para as Unidades envolvidas.

Em seguida, o Secretário-Geral Judiciário, **Paulo Eduardo de Almeida**, indagou sobre a participação das unidades de 1º Grau no tratamento dos riscos.

A Assessora **Iara** esclareceu que a Política de Gestão de Riscos do TRT-15 abrange todas as áreas do Tribunal.

Nesse aspecto, a Secretária **Adriana** sugeriu que sejam tratados, primeiramente, os riscos que envolvem as áreas administrativas, mas solicitou a manifestação dos demais membros do Comitê.

Imediatamente, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, **Herbert Wittmann**, disse que as análises de riscos poderiam seguir em conjunto com as tratativas a respeito da Segurança da Informação.

A Secretária de Gestão de Pessoas, **Paula Toniatti**, citou que as questões relativas à Segurança da Informação são recentes, enquanto que os pontos sobre Gestão de Riscos já foram abordados pelo Tribunal em algumas ocasiões, mencionando, inclusive, que os Gestores da Área Administrativa foram, em algum momento, capacitados. Sugeriu que o Comitê defina a partir de uma metodologia quais processos deverão ser abordados, iniciando pelos críticos, que permeiam mais de uma área e que tenham impactos relevantes para a Organização.

A Secretária da Administração, **Vera Lúcia de Oliveira Ramires**, considerou os apontamentos realizados pela Secretária Paula dizendo que, de fato, houve capacitação na temática de Gestão de Riscos e que a partir do estabelecimento de uma metodologia, o trabalho poderá ser realizado com efetividade.

Em seguida, o Secretário **Paulo** indagou a respeito de quais riscos seriam tratados

## ATA DE REUNIÃO

referindo-se aos administrativos e judiciários, apontando que a maioria dos riscos críticos são de natureza administrativa. De acordo com o Secretário-geral Judiciário, os riscos da área judicial possuem remédios próprios e são tratados nos processos. Os riscos críticos que alcançam a atividade judiciária têm natureza administrativa e envolvem as áreas administrativas respectivas.

Em continuidade, a Secretária **Adriana** esclareceu que os gestores são responsáveis pela identificação, análise e monitoramento dos riscos. A partir disso, devem verificar como poderão ser solucionados e, sendo o caso, acionar outras Unidades para que sejam mitigados.

O grupo discutiu esse ponto exemplificando as hipóteses de riscos tanto da área administrativa, quanto judicial e concluiu que o tratamento e a classificação dos riscos dependerão de análise, assim como do estabelecimento de uma metodologia. A partir disso, poderão ser definidos como críticos e passarão a receber tratamento adequado, tanto na 1ª quanto na 2ª instância.

A Assessoria **Iara** explicou que um risco é considerado crítico quando coloca em evidência a reputação da Organização, seja na condução dos seus recursos ou no impacto negativo para a sociedade. Explicou que todo processo que expõe a Instituição a um efeito prejudicial é de certa forma um risco, que precisa ser verificado.

Nesse sentido, o Secretário Paulo citou a necessidade do envolvimento do 1º Grau no contexto de tratativas de riscos.

Por fim, a Secretária **Adriana** sugeriu a todos a análise do material enviado pela Assessoria de Gestão Estratégica, que trata da ABNT NBR ISO 31000:2018 e programou um novo encontro para meados de junho. A Secretária agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

### 5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Helen da Silva Paes de Souza - AGE	Data	20/05/2021
Revisada por	Iara Cristina Gomes - AGE	Data	24/05/2021
Revisada por	Adriana Martorano Amaral Corsetti - SGP	Data	25/05/2021
Divulgada por email em		Data	25/05/2021

# ATA DE REUNIÃO

---

Considerada aprovada em	Data	25/05/2021
-------------------------	------	------------